



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 834/2026

Assunto: Requerimento Câmara Municipal

Movimento: 2 - Resposta

De: 11.002.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL - (Marcos Paulo Azevedo Dos Santos)

Para: 05.005.010 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OUVID

A/C: MAIKE RAY DOS SANTOS

Data/hora: 23/03/2026 22:54

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 02/2026 do Vereador Rafael Mascate.

Em resposta ao requerimento em referência, informamos que a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** possui como atribuição a promoção de ações, programas e projetos voltados à utilização dos espaços esportivos e de lazer no município, não sendo de sua competência a execução de obras ou construção de novos espaços públicos.

Esclarecemos que a análise e elaboração de **estudos de viabilidade técnica**, bem como a definição de áreas aptas para implantação de equipamentos públicos, são de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a quem compete avaliar aspectos como localização, infraestrutura, adequação do terreno e abrangência de atendimento à população.

Entretanto, informo que o município já dispõe de **kits de academia ao ar livre**, adquiridos por meio de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, os quais poderão ser destinados para instalação futura, desde que haja viabilidade técnica devidamente atestada pelo setor competente.

Reiteramos, portanto, que a definição quanto à possibilidade de implantação em área específica deverá ser precedida de análise técnica pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marcos Paulo Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Rio Branco do Sul – PR